



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

208

18/11/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Micael Alvino da Silva

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 24, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Biotecnologia, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.003437/2022-57:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Biotecnologia, designada pela Portaria nº 02/2022/[LACVN](#), de 17 de março de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I - Cristian Antonio Rojas - Presidente;

II - Jorge Luis Maria Ruiz - Vice-presidente;

III - Michel Rodrigo Zambrano Passarini - Secretário

IV - Marciana Pierina Uliana Machado - Membro

V - Maria Claudia Gross - Membro

Art. 2º O mandato terá vigência até 17/03/2025, conforme designação pela Portaria nº 02/2022/[LACVN](#).

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 2/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de

2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes para compor o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal da Integração Latino-americana.

Art. 2º O Comitê fica composto pelos seguintes membros:

1. Laura Janaina Dias Amato, Docente, SIAPE 1454037, tutora titular do PET;
2. Felipe dos Santos Matias, Docente, SIAPE 2859348, tutor suplente do PET;
3. Cesar Augusto Espitia Pedreros, Discente, Matrícula 2019101000008406 representante titular dos discentes integrantes do PET;
4. Lisandro Andrés Avila Maldonado, Discente, Matrícula 2021111060010752 representante titular dos discentes integrantes do PET;
5. Nicolás Andrés Luna, Discente, Matrícula 2021102140009426 representante suplente dos discentes integrantes do PET;
6. José Fernando Schuck, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1284205, representante titular da Pró-Reitoria de Graduação, interlocutor do PET junto ao MEC e presidente do CLAA;
7. Leandro Bispo Veras, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1196836, representante suplente da Pró-Reitoria de Graduação;
8. Carolina Balbi Uchoa Brasil, Assistente em Administração, SIAPE 1378825, representante titular da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
9. Vanusa Cristina Dario, Administradora, SIAPE 2934940, representante suplente da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
10. Rafael Franca Palmeira, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2467733, representante titular da Pró-Reitoria de Extensão;
11. Márcia Lurdes de Souza Maschio, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1089335, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 3º As atribuições do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET - UNILA, constam na Portaria Nº 09/2022/PROGRAD.

Art. 4º O mandato dos membros do CLAA será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir do momento de sua publicação.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 45 / 2022 / PROGRAD, que revoga a Portaria que designou a comissão de Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (COADA) do Curso de Graduação de Medicina:

Onde se lê:

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo nº 23422.015937/2021-23, 3, RESOLVE:

Leia-se:

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 44, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata o Edital 38/2022/PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, o Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e a Resolução CONSUN Unila nº 016/2014, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de que trata o Edital 38/2022/PROGEPE:

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO:

1.1 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	MACROUNIDADE	TEMPO DE AFASTAMENTO (meses)	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Denise Sayuri Oda Nampo	ILACVN	12	38
2º	Jéssica Damian Luiz	PROGEPE	12	38
3º	Euzebio Dias De Oliveira	PROPLAN	12	38
4º	Juliana Helena Corrêa	PROGRAD	06	38
5º	Marcio Aparecido Yokomizo	PROAGI	12	37
6º	Jonatas Filipe Rodrigues Gerke	PRPPG	24	33
7º	Rosecler Teixeira Da Rosa	PROAGI	24	32
8º	Elisângela Sanches Perandrê Santos	PRAE	24	32
9º	Luciano Dutra Miguel	PRAE	24	32
10º	Paulo Roberto Dos Santos Mendonça	PROINT	24	32
11º	Eduardo Dalcin Castilha	BIBLIOTECA	48	30

12º	André Antonio Pimentel	ILAESP	24	29
13º	Aroldo da Silva Tavares	PROGRAD	24	29
14º	Fábio Dozza De Miranda	PROAGI	12	28
15º	Ariane Fagundes Braga	GR	24	25
16º	Diego Soares Alves	PROPLAN	18	24,5
17º	Milene Rocha Lourenço Leitzke	PROEX	36	23,5
18º	Lucas Gonçalves De Oliveira Ferreira	SECC	36	23

1.2 Em caso de concessão de afastamento, o prazo de afastamento concedido será igual ou inferior ao período indicado pelo(a) servidor(a) no ato de inscrição neste edital, a critério da chefia imediata e do(a) gestor(a) da macrounidade de lotação do(a) servidor(a).

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
VIRGINIA OSORIO FLORES	1315569	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	04/11/2022 A 10/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLEDISON IGNACIO	1010074	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/11/2022 A 16/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CLEDISON IGNACIO	1010074	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	17/11/2022 A 30/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

JOSE LEANDRO PORTO TARGAO	2148343	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	07/11/2022 A 16/11/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
LUCIANO DUTRA MIGUEL	2150102	PRODUTOR CULTURAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/11/2022 A 11/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUCIANO DUTRA MIGUEL	2150102	PRODUTOR CULTURAL	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA	15/11/2022 A 17/11/2022	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
SANDONAI ANDREI GEISLER	1753019	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/11/2022 A 15/11/2022	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

DIANE CASSIA SEBEN

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1195, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Remove, a pedido, o servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em assuntos Educacionais, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Pró-reitoria de Extensão.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.023832/2022-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em assuntos Educacionais, SIAPE 3041818, da Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Pró-reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1192, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico Especialidade, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024787/2022-78, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 12/01/2023, o servidor ROGER PERCILIANO DO PRADO DOURADO, Desenhista Técnico Especialidade, SIAPE 1146680, lotado no DEPARTAMENTO DE CULTURAS E COMUNICAÇÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1193, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024777/2022-57, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora ANA LUISA TELES MACIEL, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, lotada no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ILAACH, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1194, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024852/2022-69, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, o servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1916447, lotado no DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.024517/2022-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CHRISTOPHER JONAS TELES, Assistente em Administração, SIAPE 1908318, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 09/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1188, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; a Lei nº 12.772/2012; a Portaria nº 09/2006/MEC; o Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.021739/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1828810, nível de Classificação E, do nível de capacitação II para o nível III, a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1189, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023492/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área, SIAPE 1820707, lotada na COORDENADORIA DE ATENÇÃO AO ESTUDANTE E MORADIAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidora deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1190, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor RODRIGO DOS REMEDIOS CARVALHO CRUZ, Publicitário, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024726/2022-76, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 02/01/2023, o servidor RODRIGO DOS REMEDIOS CARVALHO CRUZ, Publicitário, SIAPE 1046712, lotado no DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1191, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024653/2022-10, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, o servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1135759, lotado na SECRETARIA ACADÊMICA DE APOIO AO ILAACH, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1174, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecária - Documentalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023352/2022-23, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecária - Documentalista, SIAPE 1939767, lotada na DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1175, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024596/2022-94, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 01/12/2022, o servidor ANDRE DE SOUZA MACEDO, Diretor de Artes Cênicas, SIAPE 2146666, lotado no DEPARTAMENTO DE CULTURAS E COMUNICAÇÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1176, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024578/2022-95, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, o servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355, lotado na SEÇÃO DE APOIO AS AÇÕES DE EXTENSÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1177, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário - Documentalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024553/2022-91, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, o servidor RICARDO DUTRA REZENDE, Bibliotecário - Documentalista, SIAPE 1833757, lotado na BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1178, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024678/2022-14, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora SALETE MARILDA GALLAS, Assistente em Administração, SIAPE 2140407, lotada no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ILATIT, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1179, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024652/2022-37, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora KELLY DA COSTA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2193416, lotada na DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1180, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024667/2022-20, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, o servidor RICARDO TADEU RODRIGUES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1153494, lotado no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ILATIT, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1181, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão Funcional ao servidor IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422. 016374/2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1113405, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.023435/2022-13, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, o servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, lotado na DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA BIBLIOTECA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1183, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão Funcional à servidora LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422. 018931/2022-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora LAURA MARCIA LUIZA FERREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2124861, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1184, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.024549/2022-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2199897, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 02/09/2022, com efeitos financeiros a partir de 10/11/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1185, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Promoção ao Servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações; a Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.019707/2022-80, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção ao Servidor BERNARDO TEODORICO COSTA SOUZA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2146511, da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, nível 02, para a Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 01, a partir de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1186, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 219/2022/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; a Portaria nº 553/2012/GR e suas alterações e o processo nº 23422.022600/2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 08 para o padrão de vencimento 09, a partir de 08/11//2022, com efeitos financeiros a partir de 08/11//2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA BENTO PORTO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1168, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024568/2022-74, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 24/11/2022, a servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, lotada na DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PROEX, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1170, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024576/2022-52, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora VIVIANE DOS SANTOS MARCELINO, Assistente em Administração, SIAPE 2137536, lotada na DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA PROEX, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria que designou a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 14870, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1077/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 469, de 09 de agosto de 2019, que designou a servidora FERNANDA SOBRAL ROCHA, Assistente em Administração, SIAPE 2190919, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1172, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação.

OPRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 14870, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LICIANE ROLING, Assistente em Administração SIAPE 2142855, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1173, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor ACACIO DA SILVA LIMA, Bibliotecário - Documentalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024609/2022-34, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, o servidor ACACIO DA SILVA LIMA, Bibliotecário - Documentalista, SIAPE 1401182, lotado na BIBLIOTECA LATINO-AMERICANA, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.
Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1169, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagogo - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024579/2022-68, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora ROSILENE ALVES DA SILVA VITORINI, Pedagogo - Área, SIAPE 2277827, lotada na DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO AÇÕES EXTENSÃO, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1166, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024534/2022-22, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 21/11/2022, a servidora SIMONE APARECIDA GARCIA STASIV, Administrador, SIAPE 1277840, lotada no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO ILATIT, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1167, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Decreto nº 11.072, a Instrução Normativa nº 65/2020 do Ministério da Economia, a Portaria nº 267 do Ministério da Educação, a Resolução nº 18/2022/CONSUN, a Portaria nº 444/2022/GR e o processo nº 23422.024559/2022-26, resolve:

Art. 1º Autorizar, a partir de 05/12/2022, o servidor ARCELO LUIS PEREIRA, Administrador, SIAPE 1445935, lotado na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º O plano de trabalho pactuado entre chefia e servidor(a) deverá ser registrado no sistema informatizado institucional.

Parágrafo único. A carga horária correspondente às atividades pactuadas deverá corresponder ao quantitativo de horas da vigência do plano de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Edital Nº 19/2022/COREMU que dispõe sobre o Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família – Turma 2023 – 2025.

A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 07 de 31 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 31 de março de 2022, torna público, pelo presente Edital, o **Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família**.

1. Resultado Preliminar:

ODONTOLOGIA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LETICIA ELIS DE OLIVEIRA POSTAI	41	CLASSIFICADA
RAWNIER DA SILVA COSTA	31	CLASSIFICADO

EVERTON RODRIGUES DA SILVA	5	CLASSIFICADO
DANIELE REOLON BARTH	36	CLASSIFICADA
LUIZA KOGUT DUARTE	17	CLASSIFICADA
MATHEUS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	18	CLASSIFICADO
VALERIA MEDEIROS CLAUDINO	16	CLASSIFICADA

PSICOLOGIA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
GABRIELA CORREIA ROCHA	61.20	CLASSIFICADO
MANOEL NOGUEIRA MAIA NETO	58.00	CLASSIFICADO
MARIA CLARA VALENTE	48.00	CLASSIFICADO
RAFAELA PINHEIRO PEREIRA	37.00	CLASSIFICADO
TIAGO PLATON MADEIRA	35.50	CLASSIFICADO
ERASMO AMORIM SALLES	34.00	CLASSIFICADO
LARISSA FIORESE	28.00	CLASSIFICADO
MARIA CAROLINA OLIVEIRA AMORIM	28.00	CLASSIFICADO
HINGRID MAYARA	23.20	NÃO CLASSIFICADO
THAIS ADRIELE VOZNIK	22.00	NÃO CLASSIFICADO
JOSE MARIA DALESSANDRO	21.00	NÃO CLASSIFICADO
ROSINEIDE ALVES DE SOUZA PORANGABA	21.00	NÃO CLASSIFICADO
CAROLINE LEOCADIO MUFFATO	20.50	NÃO CLASSIFICADO
PAULA STEFANI LOURENÇO	17.00	NÃO CLASSIFICADO
SONIA REGINA DINIZ	15.00	NÃO CLASSIFICADO
FERNANDA WINCK RIZZOTTO	14.00	NÃO CLASSIFICADO
ZORAIDA ROA LARROTA	12.00	NÃO CLASSIFICADO

CHAVELI PRIETTO	7.00	NÃO CLASSIFICADO
JESSICA DO NASCIMENTO SARTORI	7.00	NÃO CLASSIFICADO
ANA DA SILVA DE ABREU	0.00	NÃO CLASSIFICADO

SAÚDE COLETIVA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JULIA VITORIA GUEDE DE SOUZA	50	CLASSIFICADA
MARIA DE LOS ANGELES CANAN MACHADO	0	CLASSIFICADA
CARMEM SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA	-	DESCCLASSIFICADA

NUTRIÇÃO		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
AMANDA MAGALHÃES DAS NEVES	100	CLASSIFICADA
ANA CLAUDIA COROBINSKI CARMONA	87	CLASSIFICADA
DEBORA LUIZA NOGUEIRA	37	CLASSIFICADA
DIANDRA APARECIDA DALSOTO	43,5	CLASSIFICADA
ISABELLI APARECIDA FERREIRA	0	CLASSIFICADA
LILIAN ANTUNES	13	CLASSIFICADA
MARIA ISABELA BARROS FERREIRA	46	CLASSIFICADA
REBECCA ABECASSIS LIRA FROTA	26	CLASSIFICADA

FISIOTERAPIA		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
AMANDA DIAS DE ALMEIDA	-	DESCCLASSIFICADA
AMANDA GIORDANI TRASSI	23	DESCCLASSIFICADA

ANA LARA CASTRO RODRIGUES	42	CLASSIFICADA
ARIANA EVELIN FARIAS	18	DESCCLASSIFICADA
ARTUR SOUZA DOS SANTOS	76	CLASSIFICADO
BEATRIZ NOGUEIRA CORREIA	-	DESCCLASSIFICADA
CAMILA ELLEN PINHEIRO DOS SANTOS	-	DESCCLASSIFICADA
CRISTIANE MACHADO DE OLIVEIRA	8	DESCCLASSIFICADA
DANIEL SANTOS ROCHA	59	CLASSIFICADO
DANIELLE BUDZINSKI SANTOS	29	DESCCLASSIFICADA
DANIELY TORRES MACHADO	27	DESCCLASSIFICADA
IHSSAN OLIVEIRA THINI	20	DESCCLASSIFICADA
JAQUELINE DE BARROS MORSELLI	-	DESCCLASSIFICADA
JESSICA KETELIN MARQUES DA SILVA	-	DESCCLASSIFICADA
JOAO PEDRO MATTE	-	DESCCLASSIFICADO
JOHANA MARIA BERNINI	30	CLASSIFICADA
JUCIMAR DE JESUS LIMA	-	DESCCLASSIFICADA
JULIA FREITAS MAURICIO	18	DESCCLASSIFICADA
KELLY CRISTINA CAMARGO	37	CLASSIFICADA
LARISSA JESUS DA SILVA	-	DESCCLASSIFICADA
LOUISE GOMES DE LIMA	-	DESCCLASSIFICADA
LUIZ HENRIQUE SANTOS NETO	-	DESCCLASSIFICADO
MAIQUELI ARPINI	45	CLASSIFICADA
MARIA EDUARDA BARATO DA SILVEIRA	-	DESCCLASSIFICADA
MARIO MACHADO PERISSINI	-	DESCCLASSIFICADO
MICHELE DOS SANTOS ANDRADE	27	DESCCLASSIFICADA
NAYARA ALINE MALACARTE	24	DESCCLASSIFICADA

RAFAEL MIS DE CAMPOS	22	DESCCLASSIFICADO
RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA	4	DESCCLASSIFICADO
THALITA CANDIDO OLIVEIRA	53	CLASSIFICADA
TIAGO SOUSA DA COSTA	62	CLASSIFICADO
THAYANARA APARECIDA DA SILVA	-	DESCCLASSIFICADA

ENFERMAGEM		
NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ALINE SANTOS GOMES	0,9	DESCCLASSIFICADA
ANA PAULA RODRIGUES	2,2	CLASSIFICADA
CLAUDIOHANA CARRER	5,1	CLASSIFICADA
CRISTINA LIMA DOS SANTOS	5,9	CLASSIFICADA
DANIELLE S. AZEVEDO	6,3	CLASSIFICADA
DAVID DA SILVA CUNHA	-	DESCCLASSIFICADO
EDINA DE OLIVEIRA	2,8	CLASSIFICADA
GABRIEL J. BENITES	1,5	DESCCLASSIFICADO
GUSTAVO MARTINS CARVALHO	1,2	DESCCLASSIFICADO
ISABELE CRISTINA DO NASCIMENTO	2,5	CLASSIFICADA
ISABELLA PEDRO TINOCO	3,0	CLASSIFICADA
JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,6	DESCCLASSIFICADA
LARISSA NICOLAU LOPES	7,0	CLASSIFICADA
MARIA CAROLINI ARMANDO CACERES	-	DESCCLASSIFICADA
MARIA INES DE FREITAS	0,8	DESCCLASSIFICADA
NATALY ALEXANDRA NAVARETTE MAZORCO	-	DESCCLASSIFICADA
SARA RHARINE BISCARO DOS SANTOS	0,9	DESCCLASSIFICADA

Recursos referentes ao Resultado Preliminar serão aceitos até o dia 20/11/2022, no e-mail: prmsf.recursos@unila.edu.br .

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

ANALIA ROSARIO LOPES
